



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2227

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Errata - Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 050/2019
- Errata - Extrato de Contrato - Resumo do Contrato Nº 153/2019 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 050/2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



### **- ERRATA -**

### **ONDE SE LÊ:**

#### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** **CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº **06.130.313/0001-40**, estabelecida à Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Terreo, Centro, Ibirataia - Bahia, Cep.: 45.580-000, representada pelo Sr. **Diego Del Rei Menezes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.117.204- 46 SSP/BA e CPF nº 021.994.845-30.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE (FÍSICA E LÓGICA), COM SUPORTE TÉCNICO, OBJETIVANDO A AMPLA COMUNICAÇÃO LOCAL E INTERNET, BEM COMO O COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 12.411,50 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 30 DE MAIO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima  
Presidente da CPL

---

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

**CONTRATADO:** CONTRATADO: **DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº **06.130.313/0001-40**, estabelecida à Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Térreo, Centro, Ibirataia - Bahia, Cep.: 45.580-000, representada pelo Sr. **Diego Del Rei Menezes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.117.204- 46 SSP/BA e CPF nº 021.994.845-30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE (FÍSICA E LÓGICA), COM SUPORTE TÉCNICO, OBJETIVANDO A AMPLA COMUNICAÇÃO LOCAL E INTERNET, BEM COMO O COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$. **12.411,50 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De: 30/05/2019 a 30/07/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE MAIO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



**LEIA-SE:**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** **CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº **06.130.313/0001-40**, estabelecida à Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Terreo, Centro, Ibirataia - Bahia, Cep.: 45.580-000, representada pelo Sr. **Diego Del Rei Menezes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.117.204- 46 SSP/BA e CPF nº 021.994.845-30.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, DESTINADO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE (FÍSICA E LOGICA) E SEGURANÇA VIRTUAL, OBJETIVANDO A AMPLA COMUNICAÇÃO LOCAL E INTERNET, BEM COMO O COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 12.411,50 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 30 DE MAIO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima  
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U89QPXSRUUY7YG1RAHRWW

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

**CONTRATADO:** **CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº **06.130.313/0001-40**, estabelecida à Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Térreo, Centro, Ibirataia - Bahia, Cep.: 45.580-000, representada pelo Sr. **Diego Del Rei Menezes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.117.204- 46 SSP/BA e CPF nº 021.994.845-30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, DESTINADO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE (FÍSICA E LÓGICA) E SEGURANÇA VIRTUAL, OBJETIVANDO A AMPLA COMUNICAÇÃO LOCAL E INTERNET, BEM COMO O COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$. 12.411,50 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De: 30/05/2019 a 30/07/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE MAIO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196